

**DECRETO Nº 27.263/2014**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 013764/13 de 02/12/2013 ,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **VANIR JOAQUINA DA SILVA MELECHENKO** com 50% dos proventos e **FLÁVIA DA SILVA MELECHENKO** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor **LUIZ CARLOS MELECHENKO**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 27 de novembro de 2013, no valor mensal de R\$ 448,98 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para a esposa e R\$ 448,98 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 897,95 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas